

RESOLUÇÃO CONJUNTA 001/2018/CMDCA/SMAS

Dispõe sobre a convocação da III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Secretária Municipal de Assistência Social do Município de São Gonçalo do Pará/MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.526/2014,

RESOLVEM:

Art. 1º - Convocar a III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com o Tema: **Proteção Integral, Diversidade e Enfretamento das Violências** para a construção de propostas voltadas para a afirmação do princípio da proteção integral de crianças e adolescentes nas políticas públicas, fortalecendo as estratégias/ações de enfrentamento às violências e considerando a diversidade

Art. 2º - A III Conferência Municipal de Direitos da Criança e Adolescente do município de São Gonçalo do Pará/MG realizar-se-á no dia 27/09/2018, entre as 13hs e 16hs, no salão paroquial localizado na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 675, Nossa Senhora Aparecida.

Art. 3º - Para a organização da III Conferência Municipal de Direitos da Criança e Adolescente será instituída uma Comissão Organizadora aprovada por resolução do CMDCA.

Art. 4º - A Comissão Organizadora poderá convidar colaboradores para contribuir com a organização e realização da III Conferência Municipal de Direitos da Criança e Adolescente.

Art. 5º - As orientações, normas, regulamentações e os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, e terá como instância recursal a Plenária do CMDCA.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Publique-se e dê ciência aos interessados.

São Gonçalo do Pará/MG, 23 de agosto de 2018.

CÁSSIO NATANIEL DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

NALIENE GERALDA MAGALHÃES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social